ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2012 - QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO EDIFÍCIO MARTINELLI, RUA SÃO BENTO, 405, 26º ANDAR - AUDITÓRIO.

PRESIDENTE: APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA: DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI

#### REPRESENTANTES PRESENTES:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Titular: MARCO ANTONIO BALDONI

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ

Titular: CARLOS EDUARDO GARCEZ MARINS

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras — SMSP

Titular: ANTONIA REGINA CORREA LUZ

Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: MIRTHES IVANY SOARES BAFFI

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA

Titular: ELAINE PEREIRA DA SILVA

**SP Urbanismo** 

Titular: APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO

Suplente: HARMI TAKIYA

Associação Comercial de São Paulo - ACSP

Suplente: LARISSA CAMPAGNER ARCURI

**Instituto de Engenharia – IE** Titular: IVAN METRAN WHATELY

Universidades sediadas no Município de São Paulo - "Escola Superior de

**Propaganda e Marketing"**Suplente: ÁGATA TINOCO

Instituto dos Arquitetos do Brasil -IAB

Suplente: MARCELO IGNATIOS

Movimento Defenda São Paulo

Titular: JOSÉ ROBERTO ANDRADE AMARAL

### **ENTIDADES AUSENTES:**

**Gabinete do Prefeito** 

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB – ausência justificada
Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA
Associação Brasileira dos Anunciantes – ABA
Associação dos Designers Gráficos do Brasil – ADG Brasil
Universidade sediada no Município de São Paulo: "FAU USP"
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO

**Funcionários e Público presente:** Carolina M. A. Moron Ribeiro, Aline Martinez Ganância e Fátima M. Niglio Cardoso, funcionárias da SMDU-CPPU; Renato P.S. Grimaldi, Francisco Cezar Tiveron e Cristina Laiza, funcionários da SP – Urbanismo; Marcos Leal, representante da Comissão Bairro Brooklin; Leandro Stocco e Márcio S. Ferreira, representantes da DBA/INFRAERO.

- 1)Inicia-se a reunião às 14:30 hs com o item: Comunicações Gerais:
- Publicação no DOC do Termo de Cooperação com Bancos Itaú e Bradesco.
- Ciclo-Rota Turística do Centro que será assunto de pauta de reunião subsequente.
- Seminário na PMSP sobre Lei Cidade Limpa dia 22/03/2012.
- **2)** Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2011.Decisão: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU deliberou favoravelmente pela aprovação da ATA, por unanimidade.
- **3)** Apresentação da conclusão dos trabalhos da Subcomissão Interna Temporária, a fim de estudar os PAINÉIS COM MENSAGENS VARIÁVEIS na aplicação da Lei nº 14.223/06 Cidade Limpa, visando regulamentar o assunto através de Resolução.

Decisão: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou pela emissão da Resolução a seguir, por 10(dez) votos favoráveis dos seguintes representantes:

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Titular: MARCO ANTONIO BALDONI

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ

Titular: CARLOS EDUARDO GARCEZ MARINS

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP

Titular: ANTONIA REGINA CORREA LUZ **Secretaria Municipal de Cultura – SMC** Titular: MIRTHES IVANY SOARES BAFFI

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA

Titular: ELAINE PEREIRA DA SILVA

**SP Urbanismo** 

Suplente: HARMI TAKIYA

Instituto de Engenharia – IE

Titular: IVAN METRAN WHATELY

Universidades sediadas no Município de São Paulo - "Escola Superior de Propaganda e Marketing"

Suplente: ÁGATA TINOCO

Instituto dos Arquitetos do Brasil -IAB

Suplente: MARCELO IGNATIOS

Movimento Defenda São Paulo

Titular: JOSÉ ROBERTO ANDRADE AMARAL

E 1(uma) abstenção do seguinte representante:

### Associação Comercial de São Paulo - ACSP

Suplente: LARISSA CAMPAGNER ARCURI

"RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/010/2012 que dispõe sobre utilização de dispositivos com mensagens variáveis.

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2012,

Considerando o disposto nos artigos 35 e 47 da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre as competências da CPPU;

Considerando a necessidade de dirimir dúvidas na interpretação e aplicação de disposições da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, quanto à utilização de dispositivos com mensagens variáveis;

#### **RESOLVE:**

- **1.** Anúncios indicativos, nos termos do art. 6º da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, não poderão utilizar dispositivos com mensagens variáveis;
- **2.** Anúncios especiais de finalidade imobiliária, nos termos do inciso IV do art. 19 da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, assim como os destinados à incorporação, construção, reforma e comercialização dos lançamentos imobiliários, nos termos do disposto na Resolução 04/2008/CPPU/SEHAB, não poderão utilizar dispositivos com mensagens variáveis;
- **3.** A utilização de dispositivos com mensagens variáveis nos anúncios especiais de que tratam os incisos I e II do art. 19 da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, deverá ser aprovada, caso a caso, pelo plenário da CPPU, mediante demonstração pelo interessado da utilidade pública das mensagens ou informações veiculadas."
- 4) Após debates, foi constituída a SUBCOMISSÃO INTERNA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA — CPPU da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a fim de estudar a INTENSIDADE LUMINOSA DE PAINÉIS na aplicação da Lei nº 14.223/06 - Cidade Limpa, visando regulamentar o assunto através de Resolução, formada pelos seguintes membros da CPPU/SMDU, a saber: Gabinete do Prefeito - Titular: JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO, Secretaria dos Negócios Jurídicos - Titular: CARLOS EDUARDO GARCEZ MARINS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU - Titular: MARCO ANTONIO BALDONI, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB - Titular: MARIA LÚCIA TANABE, Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP - Titular: ANTONIA REGINA CORREA LUZ, Secretaria Municipal de Cultura - SMC - Titular: MIRTHES IVANY SOARES BAFFI, SP Urbanismo - Suplente: HARMI TAKIYA - Associação Brasileira dos Anunciantes - ABA -Suplente: SANDRA ZANETTI, Associação Comercial de São Paulo - ACSP - Suplente: LARISSA CAMPAGNER ARCURI e Assessor Técnico da CPPU: FRANCISCO CEZAR TIVERON da SP – Urbanismo, Foi fixado prazo, de 60 (sessenta) dias prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos dessa Subcomissão Interna.
- **5)** Apresentação da conclusão dos trabalhos da Subcomissão Interna Temporária, a fim de estudar os ANÚNCIOS COM MAIS DE UMA FACE na aplicação da Lei nº 14.223/06 Cidade Limpa, visando regulamentar o assunto através de Resolução.

Decisão: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou pela emissão da Resolução a seguir, por unanimidade.

"RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/011/2012 que dispõe sobre utilização de anúncios com mais de uma face de exposição.

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2012,

Considerando o disposto no artigo 35 da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre as competências da CPPU;

Considerando a necessidade de dirimir dúvidas na interpretação de dispositivos da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006, quanto à regularidade de anúncios indicativos com mais de uma face de exposição;

#### RESOLVE:

O anúncio indicativo poderá ter mais de uma face de exposição de mensagem, numa única estrutura, desde que a soma das áreas das faces não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 13 e no artigo 16 da Lei Municipal 14.223 de 26 de setembro de 2006."

## **6)** Processo nº 2012-0.059.002-0

Interessado: Ibirapuera Park Hotel

Assunto: Anúncio

Decisão: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou favoravelmente à solicitação do interessado, por unanimidade, emitindo o seguinte: "DESPACHO SMDU.CPPU/093/2012 PROCESSO DEFERIDO A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2012, deliberou favoravelmente pela mensagem apresentada, relativa ao nome do hotel, por unanimidade. Publique-se. Arquive-se."

### **7)** Processo nº 2007-0.137.974-6

Interessado: Consórcio Trianon Park

Assunto: Anúncios Indicativos em Garagem Subterrânea

Decisão: A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade, para o presente caso e emite o seguinte: "PRONUNCIAMENTO SMDU.CPPU/003/2012 A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou favoravelmente por unanimidade, considerar admissível a existência de comunicação visual na garagem subterrânea em questão. Deliberou ainda, favoravelmente, por unanimidade, que os interessados deverão apresentar dados técnicos complementares do projeto de comunicação visual à Assessoria Técnica da CPPU - SP Urbanismo para análise do plenário da CPPU, em reunião subsequente."

## 8) Processo nº 2007-0.137.976-2

Interessado: Consórcio Dr. Enéas de Carvalho Aguiar

Assunto: Anúncios Indicativos em Garagem Subterrânea

Decisão: A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade, para o presente caso e emite o seguinte: "PRONUNCIAMENTO SMDU.CPPU/004/2012 A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou favoravelmente por unanimidade, considerar admissível a existência de comunicação visual na garagem subterrânea em questão. Deliberou ainda, favoravelmente, por unanimidade, que os interessados deverão apresentar dados técnicos complementares do projeto de comunicação visual à Assessoria Técnica da CPPU - SP Urbanismo para análise do plenário da CPPU, em reunião subsequente."

### **9)** Processo nº 2012-0.044.178-4

Interessado: Infraero

Assunto: Painéis Informativos

Decisão: A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou favoravelmente, por unanimidade, encaminhar o relatório técnico da Assessoria

Técnica da CPPU ao CONPRESP.

**10)** Processo nº 2012 - 0.069.354 - 6

Interessado: Tudo Eventos e Promoções LTDA - Banco Itaú

Assunto: Projeção em fachada: "Um Milhão Curtir"

Local: Prédio Unibanco

Decisão: Decisão: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou pelo indeferimento do pedido do interessado, por unanimidade, emitindo o seguinte: "DESPACHO SMDU.CPPU/094/2012 PROCESSO INDEFERIDO A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2012, deliberou favoravelmente por manter a decisão de indeferimento expressa na Carta DPU nº 080/2012, por unanimidade. Publique-se. Arquive-se."

11) Às 17:46 hs, a Presidente encerra a reunião.

São Paulo, 21 de março de 2012.

DSPG/CMAMR/cmamr.